

FESTIVAL GKC VELAS TRAIRI

CÓDIGO DISCIPLINAR E NORMAS GERAIS PARA ATLETAS Associação Brasileira de Kitesurf – ABK

Este documento foi elaborado provisoriamente pela chapa Mudança Já, eleita para a diretoria da ABK por meio da Assembleia Geral realizada no dia 20 de maio de 2023 em Cumbuco, Caucaia, Ceará.

Código Disciplinar

Este Código Disciplinar estabelece os critérios e procedimentos que configuram os padrões de conduta de todos os atletas de kitesurf envolvidos direta ou indiretamente em eventos oficiais ABK.

1º Todos os atletas de kitesurf inscritos deverão cumprir e fazer cumprir o Código Disciplinar da ABK.

2º Todos os atletas deverão estar em dia com suas obrigações junto a ABK para que possam fazer parte de competições oficiais e configurar o Ranking Oficial ABK. Para isso é necessário:

- a) Pagar anualmente a taxa de homologação de Atletas ABK;
- b) Não estar em conflito com as leis brasileiras previstas no Código Civil e Criminal;
- c) Não praticar má conduta. Má conduta é uma violação às regras de:
 - boas maneiras;
 - esportivas;
 - comportamento ético;
 - conduta que possa trazer má reputação ao esporte.

4º Não será admitido nenhum tipo de discriminação de raça, cor, etnia, orientação sexual ou crença religiosa.

Normas Gerais

Direitos de imagem e patrocínios:

Todos os atletas inscritos em competições oficiais da ABK sedem os direitos de imagem à ABK, sendo as imagens utilizadas tanto pela entidade quanto pela organização local do evento, desde que a mesma tenha chancela oficial da ABK.

Os atletas deverão acatar a solicitação de juízes ou oficiais de competições quando for solicitado o uso de vestuários com logos e publicidade de patrocinadores do evento.



FESTIVAL GKC VELAS TRAIRI

Violações e Sanções:

Uma alegação de violação será analisada por um Comitê Técnico formado por 3 membros da ABK.

Quando o Comitê Técnico concluir que um competidor ou membros de sua equipe de apoio infringiu a regra de má conduta, poderá se aplicar as seguintes sanções:

- a) Dar uma advertência verbal ou por escrito;
- b) Alterar a pontuação do atleta em uma ou mais etapas para que perca a sua colocação, incluindo a desclassificação em uma etapa ou no ranking nacional vigente;
- c) Desligar, expulsar e desvincular o atleta do evento.

Protestos e reparações:

O Atleta que tiver algum protesto ou buscar reparações em competições, deverá fazer por escrito, contendo as seguintes informações: nome, data, local, horário e o motivo do protesto ou busca de reparação.

A solicitação só será avaliada pelo Comitê Técnico de prova se enviada no prazo máximo de 1 hora após o ocorrido, após esse tempo não será considerada qualquer manifestação de reparação em competição do Atleta ABK.

A resolução do Comitê Técnico será informada até às 20 horas do dia do protesto ou reparação.

O Atleta deve aceitar o resultado do protesto ou pedido de reparação que será divulgado pelo representante do Comitê Técnico da ABK.

Cancelamento e/ou adiamento:

Poderá ser cancelada ou adiada uma prova ou etapa de competição ABK pelos seguintes motivos:

- a) Condições climáticas não favoráveis;
- b) Se existirem riscos à integridade dos atletas e/ou equipe técnica;
- c) Quando solicitado pelo Diretor Técnico da ABK;
- d) Quando houver julgamento de protesto ou pedido de reparação que possa causar efeitos na próxima Regata ou Bateria.

Informações gerais:

Todos os atletas quando solicitados pela organização do evento, precisarão comparecer em local e data previamente divulgada para reuniões ou briefing técnico.



KITE BRASIL

